



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM - EUFBA**  
Rua: Basílio da Gama, s/n Canela - Salvador/BA  
CEP: 40.110-040



**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**  
**EDITAL 02/2018 - ÁREA DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE DA**  
**CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM FOCO NA ATENÇÃO BÁSICA -**  
**CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A**

### **NORMA COMPLEMENTAR PARA CONSULTA BIBLIOGRÁFICA\***

A Congregação da Escola de Enfermagem da UFBA, em reunião realizada no dia 12 de setembro de 2016, fixou as seguintes normas para a realização de prova escrita do CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR:

1.1. A consulta bibliográfica terá a duração máxima de 1 (uma) hora e iniciará-se imediatamente após o sorteio do ponto da prova escrita.

1.2. A consulta poderá ser feita a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos, impressos, manuscritos ou em meio digital/eletrônico, de propriedade ou sob a responsabilidade do candidato.

1.3. A Escola de Enfermagem não disponibilizará material bibliográfico para a consulta, nem se responsabilizará por acesso à rede elétrica ou à internet durante a realização da mesma.

1.4. O local da consulta será o mesmo da realização da prova escrita.

1.5. Serão permitidas anotações de tópicos durante o período de consulta, para utilização no decorrer da prova escrita, sendo feitas em uma folha de papel ofício, fornecida pela EEUFBA no ato do sorteio do ponto da prova, rubricada pela comissão julgadora e que terá de ser anexada ao texto final da prova escrita.

Salvador, 26 de dezembro de 2018.

*Maria Evoy Neves Gusmão*

**Maria Evoy neves Gusmão**  
Diretora em exercício da  
EEUFBA

\*Aprovada ad referendum da Congregação da EEUFBA no dia 26/12/2018.